

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de dois mil e quatorze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Christiane Margutti Liparini; Dalva de Fátima Menato Armise e Luis Carlos Evaristo. Ausente: Juliana Abreu Silva Gião, sem justificativa. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Com quorum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à abril de 2014, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de abril de 2014, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de abril de 2014 tivemos um rendimento positivo de **(+) R\$ 1.645.627,29 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Abril de 2014 (competência Março), a existência de um déficit primário de **(-) R\$ 486.925,92 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$ 4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de abril de 2014, o aporte de **R\$ 833.573,38 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)** realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV (estoque e fluxo) de **R\$ 1.139.607,48 (um milhão, cento e**



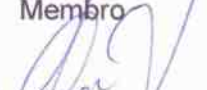
trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos) competência março, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$ 1.645.627,49 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) e outras receitas de R\$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais), totalizou superávit final de (+) R\$ 3.139.492,43 (três milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos) no mês de abril, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 30 de Abril de 2014 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$ 102.625.564,17 (cento e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de abril de 2014 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de dois mil e quatorze.


Fabrício Everton Mariano da Silva

Presidente


Dalva de Fátima Menato Armise

Membro


Luis Carlos Evaristo

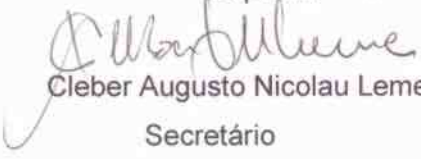
Membro


Christiane Margutti Liparini

Membro


Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo

Suplente


Cleber Augusto Nicolau Leme

Secretário